



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e cinquenta e dois minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se por meio de videoconferência a Sexta Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Participaram da sessão os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 90/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.002098/2024-24** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para prestar serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo a execução dos programas ambientais necessários, referentes às obras da ponte sobre o Rio São Francisco, entre os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE, lote único. O valor estimado é de R\$13.603.638,11 (treze milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 1.080 e 1.260 dias, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 112/2024/DIR – Processo n.º 50605.000132/2022-14** – Assunto: Ratificação de dispensa de licitação e autorização para lavratura e assinatura de contrato, visando à contratação direta do Consórcio BR-030/BA, cuja empresa líder é a Conserva de Estradas Ltda., com o objetivo de executar os serviços remanescentes do Contrato n.º SR-05/00700/2022, firmado com a empresa COESA Construção e Montagens S.A., em recuperação judicial. O objeto desse contrato é a execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre Cocos/BA e Campinho, lote 3. O valor total da contratação será de R\$231.409.291,03 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.020 dias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 04/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 04/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 05/07/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 05/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 18/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/07/2024, às 03:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18256474** e o código CRC **B4A11C08**.